



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE



EDITAL N°19/2015

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE-MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL – 2016

O Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI (COREMU) e da Coordenação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal, em conformidade com as exigências do Regulamento destes Programas, da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009 e sua alteração e da Resolução CNRMS nº 2/2012.

01-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Residência em Área Profissional da Saúde é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, instituído pela Lei nº 11.129, de 30/06/2005 e regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009, e resoluções complementares emanadas da CNRMS/MEC.
- 1.2 O Processo Seletivo para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde-Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal da UFPI, para ingresso no ano de 2016, será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, vinculada à Reitoria da UFPI.

02-DO PROGRAMA

- 2.1 O curso terá a carga horária de 5.760 horas, com **60 (sessenta) horas semanais** e requer **dedicação exclusiva**, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da residência, conforme o artigo 13, § 2º, da Lei nº 11.129/2005.
- 2.2 Os certificados de Conclusão de Curso serão expedidos pela PRPG da UFPI.
 - 2.2.1 Fará jus ao certificado de conclusão do programa o residente que obtiver aprovação e frequência estabelecida pelo curso em cada disciplina ou atividade, de acordo com o artigo 42, da Resolução nº 131/2005 - CEPEX/UFPI.
- 2.3 As áreas profissionais, instituição executora, a duração do Programa e as vagas ofertadas para a Residência em Área Profissional da Saúde-Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal da UFPI-2016 estão dispostas no quadro a seguir.

Quadro 1 – Vagas oferecidas por área profissional

PROGRAMA	CÓD.	ÁREA PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
Medicina Veterinária	01	Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos	Hospital Veterinário Universitário da UFPI	02 anos	06
	02	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais		02 anos	02
	03	Patologia Clínica		02 anos	02
	04	Diagnóstico por Imagem		02 anos	02
	05	Patologia Animal		02 anos	02
	06	Doenças Parasitárias		02 anos	02
	07	Sanidade de Ruminantes		02 anos	01
	08	Zoonoses e Saúde Pública		02 anos	01
	09	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal		02 anos	01
	10	Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal		02 anos	01
Anestesiologia Veterinária	11	Anestesiologia Veterinária	02 anos	02	
Reprodução Animal	12	Reprodução Animal	02 anos	02	

03-DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados em Medicina Veterinária ou em fase de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária (último período), desde que possam concluí-lo até o dia da efetivação da matrícula de ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal.
- 3.2 A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir do dia **21/10/2015** até às **23h59min** do dia **05/11/2015**, observado o horário local.

- 3.2.1 Por ocasião da inscrição, o candidato deverá escolher o Programa e a área profissional de sua preferência em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opção, dentre as possibilidades apresentadas no Quadro 1 do subitem 2.3 deste Edital.
- 3.2.2 A escolha da área profissional de 2ª opção pelo candidato poderá ser dentro do mesmo programa da 1ª opção (quando a situação permitir) ou em programa diferente da 1ª opção, a critério do candidato.
- 3.3 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir seu pedido de inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **06/11/2015**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 3.3.1 O boleto da GRU para o pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 3.3.2 Não terá validade, para fins de inscrição neste Processo Seletivo, o boleto da GRU que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado e cujo pagamento não for confirmado pelo agente financeiro para o banco de dados da COPESE/UFPI.
- 3.4 Os candidatos que atendam às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **21 a 27/10/2015**, devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição, disponível no site www.ufpi.br/copese, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadrem nas condições a seguir especificadas:
- a) Candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda *per capita* de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.4.1 A Universidade Federal do Piauí consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.4.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4.3 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese até o dia **29/10/2015**. Não será aceito recurso administrativo contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverão efetivar sua inscrição no Processo Seletivo de acordo com o subitem 3.3 deste Edital.
- 3.5 As informações registradas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COPESE/UFPI do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 3.6 A COPESE não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7 Após o envio do formulário eletrônico de inscrição será gerado um comprovante no qual constará o número de inscrição. Este comprovante deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.
- 3.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das condições previstas neste Edital.
- 3.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 3.10 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 3.11 O candidato somente poderá fazer uma única inscrição nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal para ingresso no ano de 2016.
- 3.11.1 Havendo mais de uma inscrição paga, independente da área profissional e programa escolhidos, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas serão desconsideradas, mesmo que sejam para área profissional ou programa diferentes. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.

04-DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Portador de Necessidade Especial no Formulário Eletrônico de Inscrição, e encaminhar, via SEDEX, de **21/10/2015** até às **17h** do dia **05/11/2015**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, os seguintes documentos:
- a) Laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- b) Formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, preenchido integralmente e assinado.
- 4.2 O laudo médico e o formulário, citados no subitem 4.1 deste Edital, poderão, ainda, ser entregues até a data estabelecida no referido subitem, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, pessoalmente ou por terceiro, na UFPI/COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI.
- 4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/COPESE.
- 4.4 O não cumprimento do subitem 4.1, alíneas "a" e "b" deste Edital, desobrigará a organização do Processo Seletivo da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes, da disponibilização de leitor e da concessão de tempo adicional.
- 4.5 As solicitações após o prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital serão indeferidas.
- 4.6 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

05-DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será realizado em **02 (duas) fases**:
- Prova escrita objetiva – 1ª fase;
 - Análise curricular – 2ª fase.
- 5.2 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato fará prova escrita objetiva com 40(quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões sobre Saúde Pública e Legislação do SUS e 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos da área profissional escolhida pelo candidato em 1ª opção no ato da inscrição, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 5.2.1 A realização da prova escrita objetiva (1ª fase) está explicitada no item 06 deste Edital
- 5.3 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá da entrega, pelo candidato ou seu procurador, dos componentes curriculares especificados na Planilha de Análise Curricular-Anexo III deste Edital, e na análise e pontuação dos documentos comprobatórios pela Comissão Examinadora, obedecendo às datas previstas no Cronograma de Execução – Anexo V deste Edital.
- 5.3.1 Os procedimentos para análise curricular (2ª fase) estão explicitados no item 07 deste Edital.
- 5.4 As fases do Processo Seletivo, a área de conhecimento, o número de questões e a pontuação da prova escrita objetiva e da análise curricular estão especificados no quadro a seguir.

Quadro 2 – Especificação das fases do Processo Seletivo

FASES	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
1ª	Prova escrita objetiva	Saúde Pública e Legislação do SUS	10	100
		Conhecimentos específicos da área profissional	30	
2ª	Análise curricular	-	-	100
TOTAL DE PONTOS				200

- 5.5 As questões da prova escrita objetiva constarão de 5 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 5.6 O conteúdo programático e as bibliografias recomendadas para a prova escrita objetiva constam no Anexo I deste Edital.
- 5.7 Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas em cada área profissional deste programa de Residência.
- 5.7.1 Os candidatos aprovados na prova escrita objetiva e empatados na última posição do limite de vagas estabelecido para a respectiva área profissional deste programa de Residência também estarão classificados para a 2ª fase (análise curricular) deste processo seletivo.
- 5.7.2 O candidato que não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova escrita objetiva será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

06-DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA FASE

- 6.1 A prova escrita objetiva será aplicada na cidade de Teresina–PI, no dia **06/12/2015**, conforme Cronograma de Execução–Anexo V deste Edital, com 03 (três) horas de duração, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, **iniciando-se às 8 (oito) horas e encerrando-se às 11 (onze) horas**, observado o horário local.
- 6.1.1 O local de aplicação da prova será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, até o dia **01/12/2015**.
- 6.1.2 O candidato deverá acessar o sítio www.ufpi.br/copese e imprimir o seu cartão de inscrição com a informação do local onde será realizada a prova escrita objetiva.
- 6.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de:
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro;
 - Comprovante de inscrição;
 - Documento original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto e dentro do prazo de validade).
- 6.2.1 O(s) portão(ões) do Centro de Aplicação de Prova-CAP será(ão) aberto(s) às 7 (sete) horas. Se estiver chovendo, o horário de entrada dos candidatos poderá ser antecipado, a critério da Coordenação do CAP, mediante orientação da COPESE/UFPI.
- 6.2.2 A entrada dos candidatos na sala de prova só será permitida a partir das 7(sete) horas, após identificação e verificação dos dados pelos fiscais credenciados, salvo em caso de motivo de força maior.
- 6.3 Sem o documento original de identificação o candidato não fará a prova escrita objetiva.
- 6.4 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 6.5 Identificação especial compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura.
- 6.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.7 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

- 6.8 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 6.9 O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.10 É expressamente proibido ao candidato portar no local de aplicação da prova quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados, aparelho celular, armas, bem como boné, boina, chapéu ou similares, nem usar óculos escuros (ressalvados os casos em que o candidato apresentar comprovante de recomendação médica).
- 6.11 Durante a realização da prova escrita objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.
- 6.12 A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - For surpreendido portando qualquer dos equipamentos ou similar, discriminados no subitem 6.10 deste Edital;
 - Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - Recusar-se a entregar o caderno de questões/prova e/ou o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando cartão-resposta;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame.
- 6.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita objetiva poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar à COPESE/UFPI solicitação disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese até 5 (cinco) dias antes da prova, com qualificação completa da candidata e os dados completos do(a) acompanhante, que deverá comparecer ao local de realização da prova, ficar em sala reservada para essa finalidade e responsabilizar-se pelos cuidados e guarda da(s) criança(s) durante a prova.
- 6.14.1 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 6.14.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 6.14.3 A candidata lactante que estiver com a(s) criança(s) no momento de realização da prova e não levar acompanhante não realizará a prova.
- 6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de aplicação da prova.
- 6.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação.
- 6.17 O cartão-resposta será entregue ao candidato após decorridos 30 (trinta) minutos do início da realização da prova. Na ocasião, o candidato assinará o cartão-resposta e a folha de frequência.
- 6.18 Somente será permitido ao candidato entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta **após 1 (uma) hora** do início da realização da prova.
- 6.19 O candidato que, por qualquer motivo, entregar o caderno de questões (prova) antes de completar 1 (uma) hora do início de realização da prova, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.20 As respostas deverão ser transcritas para o cartão-resposta, que é o único documento válido para correção.
- 6.21 O preenchimento do cartão-resposta, conferências de seus dados e assinatura serão de responsabilidade exclusiva do candidato que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 6.22 As marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas no cartão-resposta serão consideradas incorretas. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.23 Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta devidamente assinados.
- 6.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.25 O não comparecimento ao local no horário e data determinados para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.26 O gabarito da prova será divulgado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 6.27 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no cartão de inscrição do candidato disponibilizado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 6.28 Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item 8 deste Edital.
- 6.29 Se, após a realização da prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

07-DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – SEGUNDA FASE

- 7.1 Serão selecionados para a Segunda Fase apenas os candidatos que obtiverem 50% de acerto na prova escrita objetiva, conforme estabelecido no subitem 5.7 deste Edital.
- 7.2 Os títulos a serem considerados são os constantes na Tabela de Pontuação do Currículo-Anexo II deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.
- 7.2.1 Serão considerados como títulos apenas os documentos expedidos por instituições devidamente reconhecidas, conforme especificados na Tabela de Pontuação do Currículo-Anexo II deste Edital.
- 7.2.2 Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos se revalidados e registrados no Brasil, na forma da lei.
- 7.3 A pontuação dos títulos é limitada ao total de 100 (cem) pontos, resultante do somatório dos pontos estipulados na Tabela de Pontuação de Títulos-Anexo II deste Edital.

- 7.4 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título estipulado na Tabela de Pontuação do Currículo-Anexo II deste Edital, bem como os que excederem o total de 100 (cem) pontos, serão desconsiderados.
- 7.5 Os documentos comprobatórios a serem examinados deverão ser relacionados de forma organizada (Doc A, Doc B, Doc C,...Doc L) de acordo com a Planilha de Análise Curricular-Anexo III deste Edital e as citações correspondentes comprovadas com cópias legíveis e autenticadas em cartório e entregues no período de **21 a 22/12/2015**, conforme previsto no Cronograma de Execução-Anexo V deste Edital.
- 7.6 O candidato entregará, obrigatoriamente, a Planilha de Análise Curricular-Anexo III deste Edital, que será disponibilizada no dia **17/12/2015**, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.
- 7.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente o requisito da comprovação.
- 7.8 A entrega de títulos não assegura ao candidato sua aceitação pela comissão que irá analisá-los.
- 7.9 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 7.10 Os Títulos poderão ser entregues pelo candidato munido de documento de identidade ou por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, obedecendo ao período previsto no Cronograma de Execução-Anexo V deste Edital, na Coordenadoria Permanente de Seleção-COPESE/UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI.
- 7.11 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

08-DOS RECURSOS

- 8.1 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativo à divulgação do Gabarito das questões da Prova Objetiva e da Análise dos Currículos. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos à COPESE, e encaminhados através de Formulário Eletrônico disponibilizado na página eletrônica www.ufpi.br/copese em data prevista no Cronograma de Execução-Anexo V deste Edital.
- 8.2 Na formulação do recurso da prova objetiva, cada questão deverá ser indicada individualmente e fundamentada com o arazoado do pleiteante.
- 8.3 Na prova objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 8.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de elaboração da prova e pela Comissão de Análise de Títulos, designadas pela COPESE/UFPI, que decidirão sobre o acolhimento ou não, constituindo-se em única e última instância.
 - 8.4.1 A decisão final das Comissões será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão em âmbito administrativo.
 - 8.4.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 8.5 Os recursos somente serão admitidos se interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 8.6 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 8.1 deste Edital.
- 8.7 A COPESE/UFPI não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.8 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do processo seletivo.
- 8.9 No caso em que o candidato decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de Teresina, não sendo aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.

09-DO RESULTADO FINAL

- 9.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos na prova escrita objetiva e na análise curricular.
- 9.2 Ocorrendo igualdade de pontos no Resultado Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que obtiver maior número de pontos na prova escrita objetiva.
 - 9.2.1 Em persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).
- 9.3 O Resultado Final dos candidatos classificados será divulgado na data fixada no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.

10-DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 Os candidatos aprovados serão admitidos ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal, na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas.
- 10.2 A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada no dia **23/02/2016**.
 - 10.2.1 A divulgação será feita na página eletrônica www.ufpi.br, tendo o candidato o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.
- 10.3 Caso haja desistência de algum candidato ou residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado da respectiva área profissional constante na lista do Resultado Final, conforme subitem 9.3 deste Edital, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades do Programa (**01/03/2016**), de acordo com a Resolução CNRMS nº 3, de 16/04/2012.

- 10.4 As vagas destinadas ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde- Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal que não apresentarem em 1ª opção candidatos habilitados em número suficiente para preenchimento serão preenchidas por candidatos que fizeram 2ª opção de área profissional no momento da inscrição, e que não tenham sido classificados na sua 1ª opção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11-DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 11.1 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados serão realizadas no dia **22/02/2016**, no horário das **8 às 12h** e das **14 às 17h**, na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no seguinte endereço: Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 06, Bairro Ininga, Teresina – PI, CEP: 64049-550.
- 11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, a seguinte documentação:
- Ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - Uma foto 3X4 recente e colorida;
 - Diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, expedido pela instituição formadora e número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-PI;
 - Fotocópia do CPF e comprovante de regularização (www.receita.fazenda.gov.br);
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de inscrição no INSS;
 - Comprovante de vacinação contra tétano e raiva;
 - Fotocópia de apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez ou morte, tendo como titular o candidato;
 - Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva à Residência, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste Edital.
- 11.2 O candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias a serem entregues.
- 11.3 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos equivalentes aos solicitados no subitem 11.2 deste Edital, acrescidos de fotocópia e original dos seguintes documentos: passaporte, visto permanente no Brasil (exceto candidatos amparados por acordos, convênios ou tratados) e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros - CELPE-BRAS, em nível intermediário superior (exceto para falantes nativos do português).
- 11.4 O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ao residente do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal será assegurada bolsa de acordo com a Lei nº 11.129, de 30/06/2005.
- 12.1.1 O valor da bolsa dos residentes é definido pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981, e suas alterações.
- 12.2 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREMU/UFPI e do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde-Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal.
- 12.3 No ato da matrícula, os residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno da COREMU/UFPI e do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal.
- 12.4 O candidato matriculado que não comparecer na instituição executora do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data do início das atividades, prevista para **01/03/2016**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Programa, sendo convocado o candidato subsequente da lista classificatória.
- 12.5 Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal são cumpridos em regime de dedicação exclusiva (Lei nº 11.129/2005), não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais, públicas ou privadas, no período de realização da Residência, e possui carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantões diurnos e noturnos, em sábados, domingos e feriados, perfazendo um total de 2.880 horas anuais, tendo duração total de 2(dois) anos.
- 12.6 Os residentes se obrigam também a apresentar no início do segundo ano da residência, até 02 de março de 2017, cópia autenticada do comprovante de regularidade junto ao conselho profissional de Medicina Veterinária e cópia autenticada de apólice de seguro pessoal vigente até o término da Residência.
- 12.6.1 A não apresentação da cópia autenticada do comprovante de regularização no conselho profissional e da cópia autenticada da apólice de seguro pessoal até 10 de março de 2017 acarretará o desligamento do residente, a critério da Coordenação do Programa.
- 12.7 Qualquer alteração no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital será divulgada na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese.
- 12.8 A COPESE/UFPI divulgará, se necessário, notas ou normas complementares a este Edital no sítio www.ufpi.br/copese.
- 12.9 O prazo de validade deste Edital será de 60 (sessenta) dias após o início do programa de residência (**01 de março de 2016**), encerrando-se no dia 30 de abril de 2016, às 17h30min.
- 12.10 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado final do processo seletivo, os cartões-respostas serão incinerados.
- 12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFPI e pela COREMU/UFPI, juntamente com a COPESE e a Coordenação do Programa.

Teresina, 21 de outubro de 2015.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI

ANEXO I - EDITAL Nº19/2015-UFPI
MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

I-SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO DO SUS (PARA TODAS AS ÁREAS PROFISSIONAIS)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

História das políticas de saúde no Brasil. Reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle Social no SUS. Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção Básica em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>.

_____. **Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm>.

_____. Ministério da Saúde. **Cadernos HumanizaSUS - Atenção Hospitalar**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.p>.

_____. Ministério da Saúde. **Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/Coletanea_Normas.pdf>.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>.

_____. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume9.pdf>>.

_____. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_integra_direitos_2006.pdf>.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm>.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigos 196 a 200. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaofederal.pdf>>.

GIOVANELLA, L. et al. (Orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA PROFISSIONAL

1. ÁREA PROFISSIONAL: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Introdução à cirurgia: anatomia cirúrgica, avaliação do paciente cirúrgico, ambiente cirúrgico e equipe cirúrgica. Infecção cirúrgica e profilaxia da infecção. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica. Fios de sutura. Materiais cirúrgicos. Paramentação. Afecções clínico-cirúrgicas da orelha. Afecções clínico-cirúrgicas do olho e anexos. Odontologia veterinária. Afecções clínico-cirúrgicas da cavidade oral. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema respiratório. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema urogenital. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema reprodutor. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema nervoso. Oncologia veterinária. Choque e emergência. Dermatologia.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BARNET, K.C.; CRISPIN, S.M. **Feline ophthalmology**. An atlas and text. London: W.B. Saunders Company, 1998. 198 p.

BIRCHARD, S.J.; SHERDING, R.G. **Manual Saunders-Clínica de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.

BOJRAB, M.J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005. 869 p. (Edição Universitária).

DALECK, C.R.; DE NARDI, A.B.; RODASKI, S. **Oncologia em cães e gatos**. São Paulo: Roca, 2005.

DE LAHUNTA, Alexander; GLASS, Eric; KENT, Marc. **Veterinary neuroanatomy and clinical neurology**. 3rd ed. St. Louis: Elsevier Saunders, 2009.

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WEISING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

EVANS, H.E. **Miller's anatomy of the dog**. 3rd ed. Philadelphia, USA: W.B Saunders Company, 1993. 1.113 p.

FOSSUM, T.W. **Small animal surgery**. 2nd ed. Missouri, USA: Mosby, 2002. 1.400 p.

GELATT, K.N. *Veterinary ophthalmology*. 3rd ed. Philadelphia, USA: Lippincott Williams & Wilkins, 1999. 1.544 p.

_____. **Manual de oftalmologia veterinária**. Barueri, SP: Manole, 2003. 593 p.

LORENZ, D. M.; KORNEGAY, J. N. **Handbook of veterinary neurology**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2006. p. 3-44.

MAGALHÃES, H.P. **Técnica cirúrgica e experimental**. São Paulo: Sarvier, 1989. 338 p.

NELSON, R. W.; COUTO, C. G. **Medicina interna de pequenos animais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

PIERMATEI, D.L. **An atlas of surgical approaches to the bones and joints of the dog and cat**. 3rd. Ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1993. 324 p.

SHARP, N. ; WHEELER, S. **Small animal spinal disorders: diagnosis and surgery**. 2nd ed. Missouri: Mosby, 2005. 722 p.

SLATTER, D. **Textbook of small animal surgery**. 3rd ed. Philadelphia: Saunders, 2003. 2 V. 2.830 p.

_____. **Fundamentals of veterinary ophthalmology**. 3rd ed. Philadelphia, USA: W.B. Saunders Company, 2001. 640p.

STADES, F.C. et al. **Fundamentos de oftalmologia veterinária**. Barueri, SP: Manole, 1999. 204.

TUDURY, E.A. **Tratado de técnica cirúrgica veterinária**. São Paulo: MedVet, 2009.

VALENTINA, L.F.; BERBARDINI, M. **Neurologia em cães e gatos**. São Paulo; MedVet, 2010. 450 p.

VAN SLUIJS, F.J. **Atlas de cirurgia de pequenos animais**. Barueri, SP: Manole, 1992.141 p.

WHITTICK, W.G. **Canine orthopedics**. 2nd ed. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1990. 936 p.

WHIROW, S.J.; MAC EWEN, E.G. **Small animal clinical oncology**. 3rd ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2001. 718 p.

2. ÁREA PROFISSIONAL: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conteúdo físico e químico. Exame clínico e exames complementares. Colheita de materiais e envio de amostra para diagnóstico laboratorial. Afecções dos sistemas (digestivo, respiratório, circulatório, tegumentar, geniturinário, locomotor, auditivo, visual e nervoso). Doenças carenciais, metabólicas e plantas tóxicas de interesse pecuário do Piauí. Neonatologia. Enfermidades puerperais (metrites e endometrites). Avaliação do paciente cirúrgico. Cirurgia dos sistemas geniturinário, digestivo e locomotor.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 735 p.

GOLOUBETT, B. **Abdome agudo equino**. São Paulo: Varela,1993.

GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. **Obstetrícia veterinária**. Porto Alegre: Sulina, 1982.

GRUNET, E.; BIRGEL, E.H.; VALE, W.G. **Patologia e clínica da reprodução dos animais mamíferos domésticos**. São Paulo: Varela, 2005. 551 p.

HENDRICKSON, D.A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 332 p.

PUGH, D.G. **Clínica de ovinos e caprinos**. São Paulo: Roca, 2004. 528p.

RADOSTITS,O.M; GOY,C.C; BLOOD,D.C.; HINCHCLIH,K.W. **Clínica veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

RADOSTITS, O. M ; JOE MAYLEN, I. G.; HUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica veterinária**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1.737 p.

REED, M. S.; BAYLY, M.W. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

ROSEMBERG, G. et al. **Exame clínico dos bovinos**, 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.

SMITH, B.P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. Barueri, SP: Manole,1993. V.1 e 2.

STASHAK, T. S. **Claudicação em equinos segundo Adams**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2006.

THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. 5. ed. - Botucatu, SP: UNESP, 2005.

TOKARNIA C.H.; DÖBEREINER J.;PEIXOTO, P.V. **Plantas tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2012. 310 p.

TOKARNIA, C.H.; PEIXOTO, P.V.; BARBOSA, J.D.; BRITO, M.F.; DÖBEREINER, J.**Deficiências minerais em animais de produção**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2010. 191 p.

TONIOLLO, G. H., VICENTE, W. R. R. **Manual de obstetrícia veterinária**. São Paulo: Varela, 1983.

SPEIS, V. C. **Exame clínico de equinos**. Porto Alegre: Artmed,1999.

WINTZER, H. **Doenças dos equinos**. Barueri, SP: Manole, 1990.

3. ÁREA PROFISSIONAL: PATOLOGIA CLÍNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Tecnologia laboratorial em Medicina Veterinária. Coleta e processamento da amostra. Morfologia eritrocitária. Classificação e abordagem diagnóstica da anemia. Anemia não regenerativa. Anemia regenerativa. Classificação e abordagem diagnóstica da policitemia. Introdução aos leucócitos e ao leucograma. Produção, migração e cinética dos neutrófilos. Interpretação da resposta leucocitária na doença. Avaliação laboratorial da medula óssea. Diagnóstico das anormalidades de hemostasia. Princípios para transfusão sanguínea e reações cruzadas. Hematologia dos mamíferos, animais de laboratório e espécies variadas. Hematologia das aves. Hematologia dos répteis. Avaliação e interpretação laboratorial do sistema urinário. Avaliação laboratorial dos eletrólitos. Avaliação laboratorial da função hepática. Avaliação laboratorial do pâncreas e metabolismo da glicose. Avaliação laboratorial da digestão e da absorção intestinal. Avaliação laboratorial das proteínas do plasma e do soro sanguíneo. Detecção laboratorial das lesões musculares. Avaliação laboratorial dos lipídios. Avaliação laboratorial das glândulas tireoide, adrenal e hipófise. Glândulas paratireoides e alteração no metabolismo de cálcio e fósforo. Efusões cavitárias.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- FELDMAN, B. F.; SINK, C. A. **Urinálise e hematologia:** laboratorial para o clínico de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2006.
- KANEKO, Jiro J.; HARVEY, John W.; BRUSS, Michael L. **Clinical biochemistry of domestic animals.** 5th. ed. San Diego: Academic Press, 1997.
- SCHALM, O. W.; JAIN, Nemi C. **Schalm's veterinary hematology.** 4th ed. Philadelphia, USA: Lea & Febiger, 1986.
- STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- THRALL, M. A. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária.** São Paulo: Roca, 2007.

4. ÁREA PROFISSIONAL: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Princípios físicos de formação dos raios X e feixes ultrassonográficos. Radiodiagnóstico do sistema esquelético (ossos e articulações). Radiodiagnóstico do sistema cardiovascular e respiratório. Radiodiagnóstico e ultrassonografia do sistema urinário. Radiodiagnóstico e ultrassonografia do sistema reprodutor (macho e fêmea). Posicionamento radiográfico e técnicas radiográficas para produção de imagens. Normas internacionais para leitura de películas radiográficas. Interpretação de exames radiográficos dos sistemas esquelético, cardiovascular, respiratório, urinário e reprodutor. Técnica de exame ultrassonográfico e avaliação de alterações patológicas dos sistemas esquelético, cardiovascular, respiratório, urinário e reprodutor.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- THRALL, D. E. **Diagnóstico de radiologia veterinária.** 5. ed. São Paulo: Saunders/Elsevier, 2010. 832 p.
- KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. **Radiologia e ultrassonografia do cão e do gato.** Barueri, SP: Manole, 2005, 436p.
- THRALL, D. E. **Manual de diagnóstico radiológico veterinário.** 4. ed. São Paulo: Saunders/Elsevier, 2003. 758 p.
- CARVALHO, C. F. **Ultrassonografia em pequenos animais.** São Paulo: Roca, 2004. 365 p.
- _____. **Ultrassonografia Doppler em pequenos animais.** São Paulo: Roca, 2009. 274 p.

5. ÁREA PROFISSIONAL: PATOLOGIA ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Coleta para exames: citológico, histopatológico e necroscópico. Alterações patológicas dos sistemas: digestório, respiratório, cardiovascular e renal. Técnicas de coleta e processamento de materiais para diagnóstico em patologia animal. Prática de citologia, histopatologia e necropsia.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- CARLTON, W.W.; MCGAVIN, M.D. **Thomson's special veterinary pathology.** 2nd ed. St. Louis: Mosby, 1995.
- COWELL, R.L.; TYLER, R.D.; MEIKONT, J.H.; DE NICOLA, D.B. **Diagnóstico citológico e hematologia de cães e gatos.** 3. ed. São Paulo: MedVet, 2009. 476 p.
- MAXIE, M. G. (Ed.). **Jubb, Kennedy and Palmer's pathology of domestic animals.** 5th ed. Toronto: Saunders/Elsevier, 2007. Vol. 2, p. 254-257.
- NASCIMENTO, E.F., SANTOS, R.L. **Patologia da reprodução dos animais domésticos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RASKIN, R.E; MEYER, D.J. **Atlas de citologia.** São Paulo: Roca, 2003. 352 p.
- SERAKIDES, R. (Ed.). **Cadernos didáticos: patologia veterinária.** 2. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora, 2006.

6. ÁREA PROFISSIONAL: DOENÇAS PARASITÁRIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Helmintos de importância para animais domésticos e silvestres. Protozoários de importância para cães, gatos e ruminantes. Ectoparasitas de interesse na clínica de pequenos animais e na clínica de ruminantes. Coleta de material para diagnósticos parasitológicos. Técnicas de exames parasitológicos de fezes. Técnicas de diagnóstico de helmintos e protozooses. Técnicas de diagnóstico das leishmanioses. Técnicas de diagnóstico dos filarídeos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- BOWMAN, Dwight D. **Parasitologia veterinária de Georgis.** 8. ed. Barueri, SP: Manole, 2006.
- CARLI, Geraldo Attilio de. **Parasitologia clínica.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- CIMERMAN, Sergio; CIMERMAN, Benjamin (Org.) **Medicina tropical.** São Paulo: Atheneu, 2003.
- FOREYT, William J. **Parasitologia veterinária:** manual de referência. Tradução Márcio Botelho de Castro e Lúcia Padilha Cury Thomaz de Aquino. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005.
- HOFFMAN, Rita Pato. **Diagnóstico de parasitismo veterinário.** Porto Alegre: Sulina, 1987. 156p. (Coleção Técnica Rural)
- MARCONDES, Carlos Brisola. **Entomologia médica e veterinária.** São Paulo: Atheneu, 2001. (Série otoneurológica)
- MICHALSKY, E.M. et al. **Infectivity of seropositive dogs, showing different clinical forms of leishmaniasis to Lutzomyia longipalpis Phlebotominae sand flies.** Vet. Parasitol, 147; p.67-76, 2007.
- PADILHA, T. **Controle dos nematoides gastrintestinais em ruminantes.** Coronel Pacheco, MG: EMBRAPA-CNPGL, 1996. 258 p.
- SILVA, E.S. et al. **Application of direct agglutination test (DAT) and fast agglutination screening test (FAST) for sero-diagnosis of visceral leishmaniasis in endemic area of Minas Gerais, Brasil.** Kinetoplastid Biol. Dis. 4; 2005.
- UENO, H. **Manual para diagnóstico das helmintoses de ruminantes.** 4. ed. Japan: International Corporation Agency, 1998. 143 p.[Biblioteca(s): Empraba Rondônia]

7. ÁREA PROFISSIONAL: SANIDADE DE RUMINANTES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Contenção física e química e exame clínico dos ruminantes. Colheita, conservação e remessa de material para realização de exames laboratoriais. Análise e interpretação dos exames laboratoriais de importância na clínica de ruminantes: a) Exames hematológicos (Hemograma, Proteína Plasmática e Fibrinogênio Plasmático); b) Bioquímica clínica; c) Urinálise; d) Derrames cavitários; e) Análise do fluido ruminal; f) Parasitológico de fezes; g) Raspado cutâneo; g) Pesquisa de hematozoários. Técnicas de necropsia: coleta, armazenamento e remessa de material de necropsia. Terapêutica aplicada às enfermidades dos ruminantes. As principais afecções dos sistemas orgânicos (digestivo, respiratório, circulatório, tegumentar, geniturinário, locomotor, auditivo, visual e nervoso): etiologia, epidemiologia, fisiopatogenia, achados clínicos, achados laboratoriais, tratamento, achados necroscópicos e controle. Manejo e enfermidades dos neonatos (asfixia neonatal, enterites, onfalites e contraduras tendíneas). Enfermidades infectocontagiosas, micóticas e parasitárias dos ruminantes (brucelose, tuberculose, raiva, clostidioses, leucose enzoótica bovina, artrite encefalite caprina, leptospirose, paratuberculose, listeriose, micoplasmose, linfadenite caseosa, mastites, pasteureloses, ceratoconjuntivite infecciosa, febre catarral maligna, diarreia viral bovina, rinotraquite infecciosa bovina, abortos infecciosos de origem bacteriana e parasitária, hemoparasitoses (babesiose, anaplasmose e tripanossomíase), verminoses, eimeriose, pitiose e conidiobolomicose. Enfermidades carenciais dos ruminantes (cobalto, cobre, zinco, selênio e fósforo). Enfermidades metabólicas dos ruminantes (cetose, toxemia da prenhez, hipocalcemia e polioencefalomalacia). Plantas tóxicas e intoxicações (importantes para a região Nordeste e estado do Piauí). Programas de defesa sanitária animal (febre aftosa, brucelose, tuberculose, raiva e encefalopatias).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ADAMS, R.H. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1034 p.
- ANDRADE, S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2011. 936 p.
- BEER, J. **Doenças infecciosas em animais domésticos**. São Paulo: Roca, 1999. v. I (457 p.) e v. II (380 p.)
- CORRÊA, M.N.; GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Transtornos metabólicos nos animais domésticos**. Pelotas, RS: Editora e Gráfica Universitária, 2010. 522 p.
- DIRKSEN, G.; GRUNDER, H.D.; STOBER, M.; ROSEMBERG, G. **Exame clínico dos bovinos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 735 p.
- GARCIA, M.; LIBERA, A. M. M. P. D.; BARROS FILHO, I. R. **Manual de semiologia e clínica dos ruminantes**. São Paulo: Varela, 1996. 247 p.
- GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Introdução à bioquímica clínica veterinária**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. 356 p.
- HIRSH, D. C.; ZEE, Y. C. **Microbiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. p 98-101.
- KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W.; BRUSS, M.L. (Eds.). **Clinical biochemistry of domestic animals**. 5th ed. San Diego: Academic Press, 2008.
- PUGH, D.G. **Clínica de ovinos e caprinos**. São Paulo: Roca, 2004. 528 p.
- QUINN, P. J. et. al. **Microbiologia veterinária e doenças infecciosas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p 69-70.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica veterinária**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. p. 1-1731.
- RADOSTITS, O. M; JOE MAYLEN, I. GHUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- REBHUN, W.C. **Doenças do gado leiteiro**. São Paulo: Roca, 2000. p.1-642. 2000.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; LEMOS, R.A.A.; BORGES, J.R.J.(Eds.). **Doenças de ruminantes e equinos**. 3. ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2007. v.1. 708 p.
- SPINOSA, H. S.; PALERMO NETO, J.; GÓRNIA, S. L. **Medicamentos de animais de produção**. São Paulo: Roca, 2014. 516 p.
- SMITH, B.P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. Barueri, SP: Manole, 1993. v. 1 e 2.
- SWENSON, M.J.; REECE, W.O. **Dukes: fisiologia dos animais domésticos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. p. 1-856.
- THRUSFIELD, M. **Epidemiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004. v.1.743 p.
- TOKARNIA C.H., DÖBEREINER J.; PEIXOTO P.V. **Plantas tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2012. 310 p.
- TOKARNIA, C.H.; PEIXOTO, P.V.; BARBOSA, J.D.; BRITO, M.F.; DÖBEREINER, J. **Deficiências minerais em animais de produção**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2010. 191 p.

8. ÁREA PROFISSIONAL: ZONÓSES E SAÚDE PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Controle de vetores: sinantrópicos e peçonhentos. Exames para identificação e classificação de ovos, larvas, pupas e alados de vetores de interesse em saúde pública. Exames laboratoriais para diagnóstico de raiva e *leishmaniose*. Programas de correção. Defesa agropecuária. Promoção em saúde. Políticas de saúde pública. Ações do médico-veterinário nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Zoonoses. Vigilância sanitária: histórico, evolução e competências. Vigilância sanitária: conceito, legislação, fiscalização/inspeções. Vigilância sanitária: processo administrativo, infração sanitária e análise laboratorial

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ANVISA. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br>>
- _____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha de vigilância sanitária**. 2. ed. Brasília, 2002. 58 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. v. 1. Brasília, DF: 2003. 373 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_san_v1.pdf>
- _____. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília,

DF: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de controle de escorpiões**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Preparação e respostas à introdução do vírus Chikungunya no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 100 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

COSTA, Ediná Alves (Org.). **Vigilância Sanitária: temas para debate**. Salvador: EDUFBA, 2009. 240 p. (Coleção Sala de Aula, 7). Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6221/1/VIGILANCIA%20SANITARIA.pdf>>

EDUARDO, M. B. P. **Vigilância Sanitária**. Colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. v. 8. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/saude_cidadania_volume08.pdf>

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Organización Panamericana de la Salud. CDC (Centers for Disease Control and Prevention). **Preparación y respuesta ante la eventual introducción del virus chikungunya em las Américas**.

Washington: OPS, 2014. Disponível em: <<http://www.binasss.sa.cr/chikungunya/cdc.pdf>>

PIOVESAN, M.F. **A construção política da ANVISA**. Dissertação (Mestrado). ENSP. Rio de Janeiro, 2002. 102 p.

Disponível em: <http://portaleses.icict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_cover&id=000098&lng=pt&nrm=iso>

_____. **A trajetória da implementação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (1999-2008)**. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: ENSP-FIOCRUZ, 2009. 173 p. Disponível em:

<http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/25494_Piovesanmfd.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul. **Manual de processo administrativo sanitário**. 2. ed. Porto Alegre, 2010. 82 p. Disponível em:

<http://www.saude.rs.gov.br/upload/20120417124501manual_de_processo_administrativo_sanitario.pdf>

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Detalhamento das ações de vigilância sanitária**. 2011. Disponível em:

<http://portales.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1670&Itemid=82>

VASCONCELLOS, G. C. A. M. **Um breve histórico da Vigilância Sanitária no Brasil**. Ribeirão das Neves, MG, 2009.

Disponível em: <http://www.deputadodelmo.com.br/wp/wp-content/themes/excellence-pt-pt/downloads/HISTORICO_VS_BRASIL.doc>

9. ÁREA PROFISSIONAL: TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Noções de direito sanitário. Processo administrativo sanitário. Legislação sanitária e zoossanitária. Direito internacional. Padrão de identidade e qualidade de alimentos. Normas para produção e beneficiamento de produtos granjeiros e cárneos: bovinos e seus derivados; suínos e seus derivados; equinos e seus derivados; aves e seus derivados; pescado e seus derivados; ovos e seus derivados; mel e seus derivados. Provas de rotina para análise dos produtos lácteos e cárneos em suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e parasitárias. Legislação para transporte e comercialização de produtos de origem animal. Critérios de julgamento e classificação dos produtos de origem animal. Inspeção sanitária ante e *post-mortem*. Inspeção de alimentos de origem animal. Garantia da qualidade de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ACHA, N.P.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 2. ed. Washington: Organización Panamericana de la Salud. Publicación Científica n.503, 1986. 989 p.

ALBUQUERQUE, L. C.; CASTRO, M. C. D. **Queijos finos: origem e tecnologia: estatística do mercado de leite e queijos**. Juiz de Fora, MG: EPAMIG, 1995. 199 p.

AMIOT, J. **Ciencia y tecnologia de la leche**. Zaragoza: Acribia, 1991. 547 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **A água na indústria de alimentos**. Viçosa, MG: UFV, 1982. 38 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **Limpeza e sanitização na indústria de alimentos**. Viçosa: Imprensa Universitária. 1996. 39 p.

BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise**. 13. ed. rev. atual. São Paulo: Nobel, 1999. 320 p.

BOBBIO, F. O; BOBBIO, P.A. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 478 p.

_____. **Introdução à química de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2003. 238 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 68 de 12/12/2006 / MAPA** - Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para controle de leite e produtos lácteos. Publicada no D.O.U. ,14/12/2006.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Instrução Normativa nº 62, de 26 de agosto de 2003**. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, seção 1, página 14, 2003.

_____. **Lei nº. 7.889, de 23 de novembro de 1989**. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 21529-21530, 24 nov. 1989. seção 1.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 146, de 07 de março de 1996**. Aprova Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos nº 1. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996. 50 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 352, de 04 de setembro de 1997**. Aprova regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos nº 2. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1997. 53 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de

Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997.** Aprova regulamento técnico de identidade e qualidade de peixe fresco (inteiro e eviscerado). Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. Divisão de Normas Técnicas. **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal.** Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997. 241 p.

BRENNAN, J. G. **Manual del procesado de los alimentos.** Zaragoza: Acribia, 2008. 660 p.

CARVALHO, H.H.; JONG, E.V.; BELLÓ, R.M.; SOUZA, R.B; TERRA, M.F. **Alimentos: métodos físicos e químicos de análise.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. 180 p.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. 207 p.

CIÊNCIA DO LEITE. Disponível em: <http://cienciadoleite.com.br>

COULTATE, T.P. **Alimentos: a química e seus componentes.** Trad. Jeverson Frazzon et al. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.; L. FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema.** Trad. A. Brandelli. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EARLY, R. **Tecnología de los productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 2000.

FERREIRA, C. L. de L. F. Produtos lácteos fermentados (aspectos bioquímicos e tecnológicos). **Caderno Didático, 43.** Viçosa, MG: Editora da UFV. 2005. 112 p.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 602 p.

FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia de alimentos.** Belo Horizonte: Atheneu, 2005. 182 p.

FURTADO, M.M. **Principais problemas dos queijos: causas e prevenção.** São Paulo: Fonte Comunicação, 1999.

_____. **Queijos finos maturados por fungos.** São Paulo: Milkbizz, 2003.

FURTADO, M.M., LOURENÇO NETO. **Tecnologia de queijos: manual técnico para a produção industrial de queijos.** São Paulo: Dipemar, 1994.

GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação.** São Paulo: Atheneu, 2011. 608 p.

HUSS, H.H. **El pescado fresco: su calidad y cambios de calidad.** Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación, 1999. 132 p. (Colección FAO. Pesca, 29). Disponível em

<<http://www.fao.org/docrep/v7180s/v7180s00.htm>> Acesso em: 13 nov. 2014.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz.** v.1: Métodos químicos e físicos para análises de alimentos. 4. ed. (1. ed. dig.). São Paulo: IMESP, 2008. 1.020 p.

JAY, J.M. **Microbiologia de alimentos.** Trad. Tondo et al. Porto Alegre: Artmed, 2005. 711p.

LIMA, C. **Inspetor saúde - higiene dos alimentos para o seu dia a dia.** São Paulo: Varela, 2009. 96 p.

LÜCK, E.; JAGER, M. **Conservación química de los alimentos**—características, usos, efectos. Traduzido por Andrés Marcos Barradas. Zaragoza: Acribia, 2000.

LUQUET, F.M. **Leche y productos lácteos.** 2 v. Zaragoza: Acribia, 1991.

MASSAGUER, P. R. **Microbiologia dos processos alimentares.** São Paulo: Varela, 2005. 259 p.

MUIR, R. **500 queijos.** Os melhores queijos do mundo em um único livro. Tradução de Caláudia Pacini. São Paulo: Marco Zero, 2012. 288 p.

OGAWA, M.; MAIA, E.L. **Manual de pesca: ciência e tecnologia do pescado.** São Paulo: Varela, 1999. 430 p.

OLIVEIRA, M. N. de. **Tecnologia de productos lácteos funcionais.** São Paulo: Ateneu, 2009. 384 p.

ORDÓÑEZ J.A. **Tecnología de alimentos.** Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005. v. 1 e 2.

PEREDA, J. A. O. et al. **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal.** Porto Alegre: Artmed. 2005. v. 2, 279 p.

PHILPOT, W.N.; NICKERSON, S. C. **Vencendo a luta contra a mastite.** São Paulo: Westfalia, 2002.

SCHILIMME, E., BUCHHEIM, W. **La leche y sus componentes.** Zaragoza: Acribia, 2002.

SILVA JR., E. A. da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviço de alimento.** São Paulo: Varela, 2012.

SILVA, P.H.F. et al. **Físico-química do leite e derivados.** Métodos analíticos. Juiz de Fora, MG: Oficina de Impressão Gráfica e Editora Ltda, 1997. 190 p.

TAMIME, A. Y. **Milk processing and quality management.** Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. 3.274 p.

_____. (ed.). **Probiotic dairy products.** Oxford: Blackwell Pub., 2007. 216 p.

_____. **Fermented milks.** Oxford: Blackwell Pub., 2006. 262 p.

TRONCO, V.M. **Manual para inspeção da qualidade do leite.** 5. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2013. 208 p.

VARNAM, A.H. **Leche y productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 1995. 476p.

VIEIRA, R. H. S. F. **Microbiologia, higiene e qualidade do pescado: teoria e prática.** São Paulo: Varela, 2004.

WALSTRA, P. **Ciencia de la leche y tecnología de los productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 2001.

WANG, L. K. et al. **Tratamiento de los residuos de la industria de lproceso de alimentos.** Zaragoza: Acribia, 2008.

WEHR, M. H. **Standard methods for examination of dairy products.** 17th ed. Washington: APHA, 2004. 570 p.

10. ÁREA PROFISSIONAL: CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Higiene e sanidade de alimentos: histórico e evolução. Noções de fisiologia. Composição físico-química de alimentos de origem animal. Microbiologia de alimentos. Importância da água na manipulação. Emprego de frio na indústria. Processamento de alimentos de origem animal. Avaliação sensorial de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Embalagens de alimentos. Garantia da qualidade de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ACHA, N.P; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermida destransmisibles comunes al hombre y a los animales.** 2.ed. Washington: Organización Panamericana de la Salud. Publicación Científica n.503, 1986. 989 p.

ALBUQUERQUE, L. C.; CASTRO, M. C. D. **Queijos finos: origem e tecnologia: estatística do mercado de leite e queijos.** Juiz de Fora, MG: EPAMIG, 1995. 199 p.

AMIOT, J. **Ciencia y tecnologia de la leche.** Zaragoza: Acribia, 1991. 547 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **A água na indústria de alimentos**: Viçosa, MG: UFV, 1982. 38 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **Limpeza e sanitização na indústria de alimentos**. Viçosa: Imprensa Universitária. 1996. 39 p.

BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do leite**: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise. 13. ed. rev. atual. São Paulo: Nobel, 1999. 320 p.

BOBBIO, F. O; BOBBIO, P.A. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 478 p.

_____. **Introdução à química de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2003. 238 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 68 de 12/12/2006 / MAPA** - Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para controle de leite e produtos lácteos. Publicada no D.O.U. ,14/12/2006.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Instrução Normativa nº 62, de 26 de agosto de 2003**. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, seção 1, página 14, 2003.

_____. **Lei nº. 7.889, de 23 de novembro de 1989**. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília,DF, p. 21529-21530, 24 de nov. 1989. seção 1.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 146, de 07 de março de 1996**. Aprova Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos nº 1. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996. 50 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 352, de 04 de setembro de 1997**. Aprova regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos nº 2. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1997. 53 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997**. Aprova regulamento técnico de identidade e qualidade de peixe fresco (inteiro e eviscerado). Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. Divisão de Normas Técnicas. **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997. 241 p.

BRENNAN, J. G. **Manual del procesado de los alimentos**. Zaragoza: Acribia, 2008. 660 p.

CARVALHO, H.H.; JONG, E.V.; BELLÓ, R.M.; SOUZA, R.B; TERRA, M.F. **Alimentos**: métodos físicos e químicos de análise. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. 180 p.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. 207 p.

CIÊNCIA DO LEITE. Disponível em: <http://cienciadoleite.com.br>

COULTATE, T.P. **Alimentos**: a química e seus componentes. Trad. Jeverson Frazzon et al. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.; L. FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. Trad. A. Brandelli. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EARLY, R. **Tecnología de los productos lácteos**. Zaragoza: Acribia, 2000.

FERREIRA, C. L. de L. F. Produtos lácteos fermentados (aspectos bioquímicos e tecnológicos). **Caderno Didático, 43**. Viçosa, MG: Editora da UFV. 2005. 112 p.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 602 p.

FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia de alimentos**. Belo Horizonte: Atheneu, 2005. 182 p.

FURTADO, M.M. **Principais problemas dos queijos**: causas e prevenção. São Paulo: Fonte Comunicação, 1999.

_____. **Queijos finos maturados por fungos**. São Paulo: Milkbizz, 2003.

FURTADO, M.M., LOURENÇO NETO. **Tecnologia de queijos**: manual técnico para a produção industrial de queijos. São Paulo: Dipemar, 1994.

GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do pescado**: ciência, tecnologia, inovação e legislação. São Paulo: Atheneu, 2011. 608 p.

HUSS, H.H. **El pescado fresco**: sucalidad y cambios de calidad. Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación, 1999. 132 p. (Colección FAO. Pesca, 29). Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/v7180s/v7180s00.htm>>

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz**. v.1: Métodos químicos e físicos para análises de alimentos. 4. ed. (1. ed. dig.). São Paulo: IMESP, 2008. 1.020 p.

JAY, J.M. **Microbiologia de alimentos**. Trad. Tondo et al. Porto Alegre: Artmed, 2005. 711 p.

LIMA, C. **Inspetor saúde** - higiene dos alimentos para o seu dia a dia. São Paulo: Varela, 2009. 96 p.

LÜCK, E.; JAGER, M. **Conservación química de los alimentos**-características, usos, efectos. Traduzido por Andrés Marcos Barradas. Zaragoza: Acribia, 2000.

LUQUET, F.M. **Leche y productos lácteos**. 2 v. Zaragoza: Acribia, 1991.

MASSAGUER, P. R. **Microbiologia dos processos alimentares**. São Paulo: Varela, 2005. 259 p.

MUIR, R. **500 queijos**. Os melhores queijos do mundo em um único livro. Tradução de Caláudia Pacini. São Paulo: Marco Zero, 2012. 288 p.

OGAWA, M.; MAIA, E.L. **Manual de pesca**: ciência e tecnologia do pescado. São Paulo: Varela, 1999. 430 p.

OLIVEIRA, M. N. de. **Tecnologia de productos lácteos funcionais**. São Paulo: Atheneu, 2009. 384 p.

ORDÓÑEZ J.A. **Tecnología de alimentos**. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005. v. 1 e 2.

PEREDA, J. A. O. et al. **Tecnología de alimentos**: alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed. 2005. v. 2, 279 p.

PHILPOT, W.N.; NICKERSON, S. C. **Vencendo a luta contra a mastite**. São Paulo: Westifalia, 2002.

SCHILIMME, E., BUCHHEIM, W. **La leche y sus componentes**. Zaragoza: Acribia, 2002.

SILVA JR., E. A. da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviço de alimento**. São Paulo: Varela, 2012.

SILVA, P.H.F. et al. **Físico-química do leite e derivados**. Métodos analíticos. Juiz de Fora, MG: Oficina de Impressão Gráfica e Editora Ltda, 1997. 190 p.

TAMIME, A. Y. **Milk processing and quality management**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. 3.274 p.

- _____. (ed.). **Probiotic dairy products**. Oxford: Blackwell Pub., 2007. 216 p.
- _____. **Fermented milks**. Oxford: Blackwell Pub., 2006. 262 p.
- TRONCO, V.M. **Manual para inspeção da qualidade do leite**. 5. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2013. 208 p.
- VARNAM, A.H. **Leche y productos lácteos**. Zaragoza: Acibia, 1995. 476 p.
- VIEIRA, R. H. S. F. **Microbiologia, higiene e qualidade do pescado: teoria e prática**. São Paulo: Varela, 2004.
- WALSTRA, P. **Ciencia de la leche y tecnología de los productos lácteos**. Zaragoza: Acibia, 2001.
- WANG, L. K. et al. **Tratamiento de los residuos de la industria de lproceso de alimentos**. Zaragoza: Acibia, 2008.
- WEHR, M. H. **Standard methods for examination of dairy products**. 17th ed. Washington: APHA, 2004. 570 p.

11. ÁREA PROFISSIONAL: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Medicação pré-anestésica. Monitoração anestésica. Anestesia dissociativa. Anestesia geral injetável. Anestesia geral inalatória. Miorrelaxantes de ação periférica. Miorrelaxantes de ação central. Anestesia locorregional. Anestesia total intravenosa. Emergências anestésicas. Ressuscitação cérebro-cárdio-pulmonar. Analgesia multimodal nas espécies domésticas e exóticas. Eutanásia. Fármacos usados na Anestesiologia Veterinária.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em cães e gatos**. São Paulo: Roca, 2002. 389 p.
- HALL, L.W.; TAYLLOR, P.M. **Anesthesia of the cat**. London: Baillière Tindall, 1994. 262 p.
- HELLEBREKERS, L.J. **Dor em animais**. Barueri, SP: Manole, 2002. 268 p.
- MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 326 p.
- MUIR, W.W.; HUBBELL, J.A.E. **Manual de anestesia veterinária**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 432 p.
- PADDLEFORD, R.R. **Manual of small animals anesthesia**. 2nd ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1999. 371 p.
- SPINOSA, H.S. et al. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 752 p.
- THURMON, J.C.; TRANQUILI, W.J.; BENSON, G.L. **Lumb & Jones's veterinary anesthesia**. 3rd ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1996. 928 p.

12. ÁREA PROFISSIONAL: REPRODUÇÃO ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Anatomofisiologia do sistema genital masculino e feminino. Neuronendocrinologia da reprodução. Exame do sistema genital feminino dos animais domésticos. Exame andrológico. Patologias do sistema genital feminino das espécies domésticas. Patologias do sistema genital masculino dos animais domésticos. Fatores infecciosos, parasitários e nutricionais que afetam a reprodução. Controle farmacológico do ciclo estral. Inseminação artificial das espécies domésticas. Transferência de embriões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- AISEN, E.G. **Reprodução ovina e caprina**. São Paulo: MedVet, 2008. 203 p.
- BARTH, A.D.; OKO, R.J. **Abnormal morphology of bovine spermatozoa**. Ames: Iowa State University Press, 1989. 285 p.
- BRANCHARD, T.L.; VARNER, D.D.; SCHUMACHER, J. **Manual of equine reproduction**. St. Louis: Mosby, 1998. 209 p.
- CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 579 p.
- FELDMAN, E.C. **Canine and feline endocrinology and reproduction**. 3rd ed. St. Louis: Saunders, 2004. 1.089 p.
- HAFEZ, E.S.E. **Reproduction in farm animals**. 7th ed. Philadelphia: Lea &Febiger, 2004. 573p.
- GRUNERT, E., BIRGEL, E.H., VALE, W.G. **Patologia e clínica da reprodução dos animais mamíferos domésticos: ginecologia**. São Paulo: Varela, 2005. 551 p.
- JOHNSTON, D.S.; KUSTRITZ, M.V.R.; OLSON, P.N.S. **Canine and feline theriogenology**. Philadelphia: Saunders, 2001. 592 p.
- McKINNON, A. O.; VOSS, J. L. **Equine reproduction**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993. 1.137 p.
- MIES FILHO, A. **Reprodução dos animais e inseminação artificial**. v.1-2. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 1987. 750 p.
- MORROW, D.A. **Current therapy in theriogenology diagnosis, treatment and prevention of reproductive disease**. 2nd ed., Philadelphia: Saunders Company, 1986. 1.143 p.
- SENGER, P.L. **Pathways to pregnancy and parturition**. 2nd ed. Pullman: Currente Conceptions, 2003. 373 p.
- SMITH, M.C.; SHERMAN, D.M. **Goat medicine**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1994. 620 p.
- YOUNGQURT, R.S.; THRELFALL, W.R. **Currente therapy in theriogenology**. Large animal theriogenology. 2nd ed. St. Louis: Saunders, 2007. 1.061 p.

**ANEXO II - EDITAL Nº19/2015-UFPI
MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL**

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I-FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Doutorado na área de Medicina Veterinária (ou área afim)	15,0 pontos
Mestrado na área de Medicina Veterinária (ou área afim)	12,0 pontos
Especialização na área de Medicina Veterinária (com carga horária mínima de 360 h) ou Residência na área de Medicina Veterinária	10,0 pontos
Graduação em Medicina Veterinária	8,0 pontos
II-PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	
Curso de atualização na área de Medicina Veterinária (com carga horária mínima de 40 horas)	2,0 pontos por curso/máximo 6 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de Medicina Veterinária (com carga horária mínima de 180 horas)	3,0 pontos por curso/máximo 9 pontos
III-ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	
Estágio não obrigatório na área profissional da Residência de escolha do(a)candidato(a)	4,0 pontos por estágio de 100 horas/máximo de 20,0 pontos
IV-MONITORIA	
Monitoria na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por semestre letivo/máximo 12,0 pontos
Monitoria em outras áreas de Medicina Veterinária	3,0 pontos por semestre letivo/máximo 9,0 pontos
V-ATIVIDADE DE PESQUISA	
Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) devidamente registrada na IES, na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	5,0 pontos por ano de atividade/máximo 15,0 pontos
VI-ATIVIDADE DE EXTENSÃO	
Participação em projeto/atividade de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por 100 horas/máximo 16 pontos
VII-PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO	
Apresentação de trabalhos em evento científico da área de Medicina Veterinária (congressos, simpósios, seminários e similares)	1,0 ponto/Internacional/máximo 5,0 pontos 0,5 ponto/ Nacional/máximo 2,5 pontos 0,3 ponto/ Regional ou Local/máximo 1,5 ponto
VIII-PUBLICAÇÕES	
Trabalho publicado em revista científica indexada da área de Medicina Veterinária/ Capítulo de livro na área de Medicina Veterinária	5,0 pontos por artigo ou capítulo de livro/máximo 15,0 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários e similares na área de Medicina Veterinária, com comissão editorial	2,5 pontos por trabalho/máximo 7,5 pontos
Resumo simples publicado em congressos, simpósios, seminários e similares na área de Medicina Veterinária, com comissão editorial	0,5 ponto por resumo/máximo 1,5 ponto
Os títulos avaliados, exceto os documentos referentes ao item I-FORMAÇÃO ACADÊMICA, deverão estar dentro do período dos últimos 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação deste Edital.	

**ANEXO III - EDITAL Nº19/2015-UFPI
MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL**

PLANILHA PARA ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:	INSCRIÇÃO:
PROGRAMA:	
ÁREA PROFISSIONAL:	

ITENS (Atividade Exercida)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (preencher)	TIPO DE DOCUMENTO
A -Doutorado na área de Medicina Veterinária (ou área afim)	15,0 pontos	15,0		Ata de defesa da tese ou diploma expedido pela IES
B -Mestrado na área de Medicina Veterinária (ou área afim)	12,0 pontos	12,0		Ata de defesa da dissertação ou diploma expedido pela IES
C -Especialização na área de Medicina Veterinária (com carga horária mínima de 360 horas) ou Residência na área de Medicina Veterinária	10,0 pontos	10,0		Declaração ou Certificado expedido pela Instituição de Ensino Superior
D -Graduação em Medicina Veterinária	8,0 pontos	8,0		Declaração da Pró-Reitoria de Graduação, Chefia de Departamento ou Coordenação do Curso, ou Diploma expedido pela IES
E -Estágio não obrigatório na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por estágio de 100 horas	20,0		Declaração ou Certificado em papel timbrado da Instituição
F -Monitoria na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por semestre letivo	12,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
F -Monitoria em outras áreas de Medicina Veterinária	3,0 pontos por semestre letivo	9,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
G -Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) devidamente registrada na IES, na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	5,0 pontos por ano de atividade	15,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
H -Participação em projeto/atividade de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por 100 horas	16,0		Declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
I₁ -Trabalho apresentado em evento científico internacional da área de Medicina Veterinária	1,0 ponto por evento	5,0		Certificado
I₂ -Trabalhos apresentados em evento científico nacional da área de Medicina Veterinária	0,5 ponto por evento	2,5		Certificado
I₃ -Trabalho apresentado em evento científico regional ou local da área de Medicina Veterinária	0,3 ponto por evento	1,5		Certificado
J -Trabalho publicado em revista científica indexada da área de Medicina Veterinária/Capítulo de livro na área de Medicina Veterinária	5,0 pontos por trabalho ou capítulo de livro publicado	15,0		Cópia do trabalho publicado (ou Carta de aceite da revista)/Cópia do capítulo do livro publicado
K -Trabalho completo publicado em anais de eventos na área de Medicina Veterinária, com comissão editorial	2,5 pontos por trabalho	7,5		Cópia do trabalho publicado
L -Resumo simples publicado em anais de eventos na área de Medicina Veterinária, com comissão editorial	0,5 ponto por resumo	1,5		Cópia do resumo simples publicado
TOTAL		150,0		

Os títulos avaliados, exceto os itens de A a D (referentes à Formação Acadêmica), deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.

Data ____ / ____ / 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV - EDITAL Nº19/2015-UFPI
MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL**

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato(a) aprovado(a) na área profissional de _____,

comprometo-me a manter **Dedicação Exclusiva** aos **Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Reprodução Animal**, conforme determina a legislação vigente.

Ato contínuo, **DECLARO CIÊNCIA** dos termos do artigo § 2º, artigo 13, da Lei nº 11.129, de 30/06/2005, segundo o qual: "A Residência a que se refere o *caput* deste artigo será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva e realizada sob supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde".

Teresina, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V - EDITAL Nº19/2015-UFPI
MEDICINA VETERINÁRIA, ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO (ano 2015/2016)	LOCAL
01-Inscrição	21/10 a 05/11	Exclusivamente via internet (www.ufpi.br/copese)
02-Solicitação de isenção de taxa de inscrição	21 a 27/10	www.ufpi.br/copese
03-Divulgação de candidatos com direito à isenção da taxa de inscrição	Até 29/10	www.ufpi.br/copese
04-Remessa ou entrega de documentos dos candidatos portadores de necessidades especiais	21/10 a 05/11	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE/UFPI (Campus Universitário Min. Petrônio Potella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 – Teresina-PI)
05-Pagamento da GRU	Até 06/11	Em qualquer agência bancária ou seus correspondentes
06-Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva	Até 01/12	www.ufpi.b/copese
07-Aplicação da Prova Objetiva	06/12	Conforme informado no Cartão de Inscrição
08-Divulgação do gabarito e disponibilização da Prova Objetiva	07/12	www.ufpi.b/copese
09-Prazo para recurso do gabarito da Prova Objetiva	08 a 09/12	www.ufpi.b/copese
10-Resultado dos recursos do gabarito (consulta individual)	17/12	www.ufpi.b/copese
11-Divulgação do gabarito da Prova Objetiva após análise dos recursos	17/12	www.ufpi.b/copese
12-Resultado da Prova Objetiva- após análise dos recursos; e divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos	17/12	www.ufpi.b/copese
13-Disponibilização da planilha para análise curricular	17/12	www.ufpi.b/copese
14-Prazo para entrega de títulos	21 a 22/12	COPESE/UFPI Campus Universitário Min. Petrônio Potella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 – Teresina-PI
15-Resultado da análise curricular	07/01	www.ufpi.b/copese
16-Prazo para recurso da análise curricular	08/01	www.ufpi.b/copese
17-Resultado dos recursos da análise curricular (consulta individual)	14/01	www.ufpi.b/copese
18-Resultado final	15/01	www.ufpi.b/copese
19-Matrícula dos candidatos classificados	22/02	Coordenação de Pós-Graduação/PRPG/UFPI, Campus Min. Petrônio Portella, Bloco 6, Ininga, CEP:64049-550, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5562/ 3237-1883
20-Convocação de candidatos para Matrícula-2ª chamada (se houver)	23/02	www.ufpi.br
21-Matrícula-2ª chamada (se houver)	24/02	Coordenação de Pós-Graduação/PRPG/UFPI, Campus Min. Petrônio Portella, Bloco 6, Ininga, CEP:64049-550, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5562/ 3237-1883
22-Início previsto das atividades do Programa de Residência	01/03	Coordenação do Programa de Residência